

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2026**

ADESÃO ARP 002/2026 – PE Nº 9007/2025/SGC-RP – Adesão ARP Nº25/2025 (SEMIL)

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a ata escolhida se apresentou como a melhor opção;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 71 do Decreto Municipal nº 7124/23;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 86, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A ADESÃO ARP 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2025/SGC-RP – Adesão ARP Nº25/2025 (SEMIL), nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MÁQUINAS CONFORME CONTRATO: BB/FECOP Nº 045/2025, FORMALIZADA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO”**

Contratado: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (06.020.318/0001-10).**

Valor Total: **R\$ 644.900,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).**

Fundamento Legal: Artigo 86, parágrafo II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 86, parágrafo II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho à Diretoria de Licitações e Compras para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para **empenho com posterior contrato** e demais formalidades nos termos da lei.

Salto de Pirapora, 02 de abril de 2026.

MATHEUS
MARUM DE
CAMPOS:404351
22878
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MATHEUS
MARUM DE CAMPOS:40435122878
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=41473958000187, ou=presencial,
cn=MATHEUS MARUM DE
CAMPOS:40435122878
Dados: 2026.04.02 09:12:22 -03'00'